



“Livres para Estudar”: Uma política pública em prol do direito constitucional de estudar das meninas e mulheres

Caroline dos Santos Guedes caroline.santosguedes@gmail.com

Gestora pública e líder de projetos na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

1. Introdução

Em março de 2020 a pandemia de Coronavírus foi decretada pela Organização Mundial de Saúde, assim toda rotina foi transformada mundialmente, e as escolas foram mais um dos espaços coletivos que não puderam funcionar presencialmente. O fechamento das escolas indubitavelmente prejudicou muitos alunos pedagogicamente, até mesmo os estudantes com acesso a internet e a aulas online. Além disso, é importante pontuar que as desigualdades se avolumaram ainda mais no cenário pandêmico, deixando muitas crianças em situações de vulnerabilidades ainda mais extremas sem a escola - uma instituição fundamental, completa e que tem a função de proteger aos educandos e garantir os seus direitos.

Muitas crianças e adolescentes tiveram sua segurança alimentar ameaçada, suas redes de sociabilidade começaram a trabalhar fora para ajudar nas despesas familiares, começaram a ter obrigações com tarefas domésticas e cuidados com irmãos de forma excessiva prejudicando seu tempo de estudos, além disso os números de abusos e violências em geral contra crianças e adolescentes aumentaram, apesar das subnotificações.¹ Subnotificação essa que se dá também ao fato da ausência da criança e do adolescente estarem distante do ambiente escolar, já que a escola é um desses espaços de proteção e denúncia dos menores.

Diante deste cenário, a Secretaria Municipal de Educação carioca entendeu que uma vez “controlada” a pandemia, era fundamental o retorno às aulas presenciais para assegurar a plenitude de direitos do alunado, a partir da dimensão de que a escola é um espaço fundamental que garante os direitos das crianças e dos adolescentes. Por isso, a rede municipal carioca foi pioneira no retorno às aulas na América Latina, em outubro

¹ RACIUNAS, Carolina; O'KUNGHUTTON, Mayrink. Violência contra criança aumenta durante a pandemia no Brasil. AGE/MT, PUC SP, 2021. Disponível em: Violência contra crianças aumenta durante a pandemia no Brasil | Agemt | Jornalismo PUC-SP (pucsp.br) Acessado em: 30/03/2023.

de 2021, obviamente depois de aplicado o imunizante contra Covid-19 nos profissionais de educação, com o distanciamento social e uso de máscaras.

Quando voltaram às aulas, em outubro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação percebeu que precisava lidar com um alto quantitativo de alunos que avolumavam os números de evasão escolar, cujos dados estarão disponíveis ao longo do texto. Então, a Secretaria Municipal de Educação lançou três tipos de programas: a busca ativa de alunos faltosos ou que abandonaram a escola (Bora pra Escola), os programas garantidores de direitos que dão condições de permanência às crianças na escola (Livres para Estudar e a distribuição de kits de material escolar completo, além do previsto por lei) e os incentivadores (Olimpíadas de Matemática que têm como premiação notebooks e viagens). É importante ressaltar que os programas aqui mapeados são complementares para alcançar um objetivo comum, que é manter o alunado frequentando a escola de forma regular e fornecer condições para essa permanência.

É nesse mesmo contexto municipal carioca de construção de políticas públicas para manter as crianças e adolescentes na escola com seus direitos assegurados que a nível nacional o então presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, vetou o projeto de lei que previa a distribuição de absorventes para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua ². A partir dessa ação o tema ganhou visibilidade e repercussão no país inteiro, pela atuação de diversos movimentos sociais, muitos setores do poder público se atentaram à necessidade de suprir a demanda do absorvente ser um item gratuito, de primeira necessidade.

Os diversos estudos de casos sobre os produtos que eram usados em substituição dos absorventes, como: panos, algodões, folhas de árvore, jornais etc alertaram sobre a saúde das mulheres, assim como os dados sobre as privações das mulheres quando estavam menstruadas, inclusive de ir à escola, também foram fundamentais para a construção de políticas públicas nos mais diversos municípios acerca da distribuição de absorventes. Foi assim que em outubro do ano de 2021 o município do Rio de Janeiro se posicionou e criou o projeto “Livres para Estudar”.

Ao longo deste artigo iremos abordar de forma breve o contexto histórico do machismo e do patriarcado na construção social do Brasil, assim como as lutas das mulheres ao longo do tempo, o que permitiu consideráveis avanços na pauta e a construção de documentos que preveem a igualdade de gênero e o direito da educação para todos. Iremos também pensar qual a função do orçamento público ser utilizado na implementação de políticas públicas que garantam o direito dos cidadãos, com a função de justiça social, diminuição de desigualdades e garantia de acesso que são preceitos básicos para uma sociedade se desenvolver de forma democrática.

Ademais iremos entender o contexto de implementação dessa política pública e como ela vem contribuindo com a normalização do assunto - menstruação, despida de tabus e pré-conceitos. Também é importante afirmar como a política pública vem se aprimorando e avançando em apenas 2 anos e realmente garantindo a permanência das meninas e mulheres, principalmente negras, na escola.

² ARRAES, Marília *et al.* Projeto de Lei 4968/2019, Câmara dos deputados, Brasília, 2019. Disponível em: Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br) Acessado em: 28/02/2023.

2. A sociedade que discrimina meninas e mulheres: As leis e os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Nós vivemos em uma sociedade que historicamente discrimina meninas e mulheres, se pensarmos na construção social brasileira após 1500, quando inicia o processo de colonização pelos europeus. É preciso pontuar que a chegada desses outros povos traz também seus costumes, culturas e ideais que foram impostos aos povos nativos. Logo, é preciso entender as regras sociais implantadas desde o princípio da colonização que ainda estão presentes e muito arraigadas na nossa sociedade contemporânea, como são o machismo, o patriarcado, o racismo e a homofobia.

O cenário de colonização do Brasil foi liderado por figuras masculinas e brancas que quando chegaram na Terra de Santa Cruz fundamentaram uma relação com mulheres indígenas de estupro e trabalho, por exemplo. Logo depois, com a entrada de pessoas escravizadas da África cometeram os mesmos atos com mulheres negras. Essas violências não se encerram somente nas mulheres de outras origens, como as indígenas e negras, mas também sob as mulheres que fazem parte da elite e são brancas, mas de formas muito diferentes, pois essas são suas filhas, esposas, sobrinhas, irmãs etc. O machismo que incide sobre essas meninas e mulheres brancas que são familiares se esconde sob o lugar da proteção da mulher, proteção essa que tem mais similaridade com tutela do que com cuidado. É uma figura feminina sem direitos, em que o homem decide por ela, do sexo, as espaços que percorre e à concepção dos filhos.

É nesse cenário que a luta feminina foi avançando no Brasil, de forma lenta e gradual, principalmente a partir de meados do século XIX até os dias atuais. Isso não significa que já tenhamos alcançado uma sociedade com equidade de gênero, pois é preciso ter em mente que um processo que tem início a mais de 500 anos sempre deixará seus resquícios, como, por exemplo, no ano de 2022 ainda estarmos discutindo sobre o acesso à absorvente higiênico ou em 2023 sobre a colocação do diu sem a autorização do marido.

É importante ressaltar que a constituição federal deve funcionar como a expressão superior do interesse público, a lei máxima do país, é nos princípios dela que devem ser construídas quaisquer outras ações públicas, inclusive outras leis. É nesse contexto que surge o projeto “Livres para Estudar” desenvolvido e implementado pela Secretaria Municipal de Educação desde o ano de 2021 que tem como princípios básicos a garantia de dois direitos constitucionais e inalienáveis das cidadãs e dos cidadãos brasileiros.

O primeiro deles é o direito à educação e a igualdade de condições para a permanência na escola de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, segundo os artigos 205 e 206:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art: 206. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.³

Em suma, a constituição brasileira versa sobre a responsabilidade do Estado na construção de uma educação que seja inclusiva, que ofereça condições de permanência na escola para todos os cidadãos. É importante ressaltar que um Estado inerte diante do cenário de pobreza menstrual fere os princípios constitucionais, uma vez que a menstruação está atrelada à evasão escolar como consequência da pobreza menstrual e atinge somente as pessoas pobres do gênero feminino, devido a um processo biológico, natural e sadio dos seus corpos que coincide com a falta de recursos para compra de materiais de higiene adequado e saneamento básico.

Segundo a constituição federal, uma das funções importantes do acesso à educação é a preparação do indivíduo para o mercado de trabalho, logo se o Estado não oferece condições de acesso igualitárias à escola esse prejuízo tende a ser de longo prazo na vida dos indivíduos e contribui de forma direta para a perpetuação das desigualdades, dentre elas a equidade de gênero no mundo do trabalho, que já é considerável no país.

No Brasil as mulheres, principalmente não brancas, se dedicam a afazeres domésticos e cuidados de pessoas o dobro de tempo que os homens⁴, a taxa de participação de mulheres em idade de trabalhar inseridas no mercado de trabalho é de 54,5%, enquanto a de homens é de 73,7%⁵. Quando inseridas no mercado de trabalho as mulheres negras recebem em média 44,4% a menos do que os homens brancos, considerando que os dois ocupem a mesma função⁶, por isso o Brasil está na 130ª posição de 153 países em relação a igualdade salarial entre mulheres e homens⁷. Além disso, segundo a pesquisa Percepções sobre e violência e o assédio contra mulheres no trabalho realizada em parceria pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com Loundes Foundation e Locomotiva pesquisa e estratégia, a violência e o assédio contra mulheres no trabalho é muito maior do que contra homens, seja em relação a supervisão excessiva do seu trabalho (40% de mulheres e 16% de homens) ou gritos e xingamentos (40% de mulheres e 13% de homens).⁸

É visando melhorar o cenário descrito acima que a constituição federal defende também a igualdade entre os cidadãos, inclusive entre homens e mulheres no seu artigo 5º, o que pode ser entendido como isonomia. Logo, existem pelo menos duas questões no texto constitucional que fundamentam na aplicabilidade do projeto “Livres para Estudar”, primeiro que o gênero feminino não pode ser um critério de discriminação e segundo

3 BRASIL, Constituição. Constituição Federativa da República do Brasil (1988). Brasília: Distrito Federal: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 25/03/2023.

4 ESTATÍSTICA, Instituto de Geografia e Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil - 2ª Ed. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Brasil, 2019. Disponível em: Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil - 2ª edição Acessado em: 10/02/2023.

5 id.

6 ESTATÍSTICA, Instituto de Geografia e Estatísticas Sociais por Cor ou Raça no Brasil - 2ª Ed. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Brasil, 2019. Disponível em: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil | IBGE, Acessado em: 20/02/2023.

7 MUNDIAL, Fórum Econômico.. Relatório Global sobre a Lacuna de Gênero. Geneva, 2020.

8 GALVÃO, Instituto Patrícia; FOUNDATION, Loundes, ESTRATÉGIA, Locomotiva pesquisa e. Percepções sobre violência e o assédio contra mulheres no trabalho. 2020. Resultado de pesquisa quantitativa. Disponível em: Apresentação do PowerPoint (agenciapatriciagalvao.org.br) Acessado em: 01/04/2023.

que as pessoas do gênero feminino têm direitos, assim como as pessoas do gênero masculino, dentre eles a educação, que é o cerne da discussão do projeto.

Isso significa dizer que a igualdade de gênero abraça a ideia de que os indivíduos são diferentes e que essas particularidades devem ser levadas em consideração a fim de garantir que, independentemente de seu gênero, todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades para se desenvolver, com suas ações e vozes sendo valorizadas igualmente.⁹

Dito isso, é função do Estado promover o combate às desigualdades a fim de preservar os direitos das mulheres através de políticas públicas. É importante dizer que a educação e a equidade de gênero são princípios não só brasileiros, mas mundiais, pois uma sociedade só avança de forma plena se for justa, democrática e igualitária. É nesse contexto que em 2015 foi criada a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) com 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que devem guiar a construção de políticas públicas mundiais até 2030.¹⁰

Dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacamos o ODS 4 e o ODS 5, sendo eles referentes à Educação de Qualidade (ODS 4)¹¹ e Equidade de Gênero (ODS 5)¹². No interior das ODS são estabelecidas algumas metas que são consideradas etapas a serem cumpridas para alcançar o objetivo geral. Em relação à ODS 4, duas metas nos chama atenção por estarem muito alinhadas com uma educação que considere também o público feminino, a primeira delas é a meta 4.5 que versa sobre:

Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.¹³

É interessante perceber também que algumas das metas são complementadas de acordo com a realidade e as necessidades do país, no caso da meta 4.5 ela especifica que para o Brasil deve-se:

9 TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; MORAIS, Pâmela. Igualdade de gênero, Artigo quinto. 2019. Disponível em: Artigo Quinto (politize.com.br) Acessado em: 10/03/2023.

10 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.. 2015. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/> Acessado em: 21/03/2023.

11 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a educação. 2015. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4> Acessado em: 21/03/2023.

12 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a igualdade de gênero, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5> Acessado em: 21/03/2023.

13 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Op Cit, 2015.

Até 2030, eliminar as desigualdades de gênero e raça na educação e garantir a equidade de acesso, permanência e êxito em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino para os grupos em situação de vulnerabilidade, (...).¹⁴

Já a meta 4.7 também é interessante nesse contexto à medida que trata de alguns valores sociais que devem ser desenvolvidos nas escolas, dentre eles a igualdade de gênero.

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.¹⁵

O ODS 5, que trata da igualdade de Gênero, estabelece duas metas que justificam a aplicabilidade do projeto “Livres para Estudar”, sendo elas a Meta 5.5 sobre a garantia de “participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.”. Sobre essa meta é importante relembrar o que vimos na constituição sobre a relação entre educação e mercado de trabalho, então seremos incapazes enquanto sociedade de colocar mulheres em locais de liderança e tomada de decisões se nem ao menos conseguimos mantê-las nas escolas.

A segunda Meta é a 5.c que diz sobre:

Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.¹⁶

É interessante perceber que todas as ODS têm as metas que são mundiais e têm indicações especiais de acordo com as especificidades de alguns países, e, como o Brasil é um país desigual e originalmente composto por 3 (três) raças, sendo duas delas colonizadas, todas as indicações de metas relacionadas à equidade de gênero no país consideram as interseccionalidades com as diferentes mulheres que compõem o território, entendendo que além da discriminação pelo gênero, essa pode ser avolumada de acordo com a cor da pele, religião, etnia, território que ocupa etc.

¹⁴ Id.

¹⁵ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Op. cit. 2015.

¹⁶ Id.

Outra ODS que perpassa a temática da pobreza menstrual é a ODS 3 - saúde e bem estar¹⁷, a mesma tem duas metas que tratam diretamente da questão da pobreza menstrual, a meta 3.d trata do “alerta precoce, da redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde”¹⁸, é importante ressaltar que à medida que o Estado se insere na discussão sobre o tema da pobreza menstrual favorecendo a troca de informações e distribui absorventes para pessoas que menstruam, certamente o poder público estará realizando uma medicina preventiva sobre a saúde da mulher e conseqüentemente diminuindo riscos de saúde, pois a troca em tempo adequado do absorvente evita infecções e o uso de produtos inadequados em órgãos genitais.

A ODS 10¹⁹ também é importante à medida que trata da redução das desigualdades, um grande problema da população brasileira. Em dezembro de 2021, na pesquisa lançada pelo World Inequality Lab (Laboratório das Desigualdades Mundiais), o Brasil permanece como um dos países com maior desigualdade social e de renda do mundo, realidade essa que foi avolumada durante a pandemia de Covid-19²⁰.

É importante ressaltar que a redução das desigualdades é uma meta que está intimamente atrelada a todas as outras e principalmente à educação, se pensarmos novamente na educação como um caminho de qualificação profissional, conforme indica a constituinte brasileira em vigor. Mas aqui gostaríamos de destacar as metas 10.2 e 10.3 que versam, respectivamente, sobre inclusão de todos, sem discriminação, em todos os níveis e sobre a garantia de condições de igualdade.

A construção de uma sociedade democrática perpassa pela oportunidade de acesso sem discriminações, a democracia não se encerra somente no exercício do voto para todos, mas tem um sentido amplo quando pensamos na soberania do povo que compõe uma nação. É necessário pontuar que uma das principais funções de uma democracia forte e justa é a defesa dos direitos humanos²¹, incluindo reconhecimento, proteção e promoção. É impensável um regime democrático no qual meninas e mulheres não tenham a mesma oportunidade de acesso à educação do que os meninos devido a um processo natural, saudável e biológico dos seus corpos que podem causar prejuízos de evasão escolar, em 1 a cada 4 pessoas do gênero feminino, de até 70 dias durante o ano letivo. Cabe ressaltar que a menstruação pode durar até 7 dias e o ano letivo é composto por 10 meses.

17 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a redução da saúde e bem-estar, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3> Acessado em: 21/03/2023.

18 Id.

19 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a redução das desigualdades, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10> Acessado em: 21/03/2023.

20 No Brasil, os 10% mais ricos com renda de 81,9 mil euros, representam 58,6% da renda total do país. Os 50% mais pobres ganham 29 vezes menos do os 10% mais ricos. PIKETTY, Thomas. World Inequality Report. World Inequality Lab, França, 2021. Disponível em: Home - EN - World Inequality Lab Acessado em: 13/03/2023.

21 Segundo o Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef), direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, ou seja, são aqueles comuns a todos, sem distinção de raça, gênero, instrução, opinião política, orientação sexual ou qualquer outro tipo de julgamento moral. A implementação dos Direitos Humanos obriga também os Estados a terem responsabilidade em proteger estas normas e são impedidos de fazerem determinadas ações que as desrespeitem.

Pensando sob a óptica da democracia, a igualdade de gênero não é um problema das mulheres, é uma pauta de direitos humanos e é necessário que os homens também se envolvam para que seja possível alcançá-la. Questões como pobreza menstrual, assédio, estupro, feminicídio e outras formas de violência contra a mulher são problemas sociais que, como tal, demandam atenção da sociedade como um todo.²²

3. A equidade de gênero nas escolas municipais cariocas.

No ano de 2020 o mundo conheceu alguns dados que foram publicizados pela Organização das Nações Unidas e pela pesquisa realizada pela Always em parceria com a Toluna: No mundo 1 a cada 10 meninas deixam de ir à escola quando estão menstruadas por falta de produtos de higiene (ONU).²³ No Brasil esse número se avoluma para 1 a cada 4 meninas (Always e Toluna).²⁴ Diante destes dados apresentados acima, resolvemos diminuir a escala de análise para entender a realidade do âmbito municipal carioca, nosso espaço de implementação de políticas públicas. Por isso, no ano de 2022, em parceria com a Universidade da Columbia Britânica foi realizada a pesquisa “Imagem Social, Redes Escolares e Comportamentos de Jovens” pela pesquisadora Ieda Matavelli.²⁵ A pesquisa foi realizada em 26 (vinte e seis) escolas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e teve como público alvo alunos do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. Com o objetivo de entender as diversidades e desigualdades territoriais, a pesquisa teve como objeto unidades escolares em lugares muito diversos e distribuídos pela cidade, nas 26 (vinte e seis) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

Infelizmente, a realidade da rede carioca apresenta dados ainda mais chocantes do que os nacionais de que 25% das meninas já deixaram de frequentar as aulas por estarem menstruadas. Na rede carioca esses dados chegam a mais de 40% em determinados territórios. É importante pontuar que existem variações territoriais e não surpreendentemente essas variações são de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)²⁶, as meninas que mais faltam às aulas por estarem menstruadas são as que estão localizadas territorialmente nos bairros com os menores IDHS. Isso reafirma a hipótese de que a evasão escolar por menstruação está atrelada à renda e ao índice de educação local.

As escolas localizadas em regiões mais afastadas do centro da cidade têm índices mais elevados de infrequência de meninas às aulas devido a menstruação, das escolas pesquisadas os maiores índices estão na Zona Oeste, mais precisamente no bairro de Bazngu, como na Escola Municipal Milton Campos em Bangu, na qual 46,8% de meninas que faltaram às aulas menstruadas e na Escola Municipal Comenius onde o índice chega

22 TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; MORAIS, Pâmela, 2023 Op. Cit.

23 Fundo de População da ONU e UNICEF lançam relatório sobre pobreza menstrual no Brasil | As Nações Unidas no Brasil

24 Always: 1 a cada 4 mulheres faltou a aula por não poder comprar absorvente | Exame

25 MATAVELLI, Ieda. Imagem Social, Redes Escolares e Comportamento de Jovens. Manuscrito ainda em processo de publicação como parte da tese de doutorado de Ieda Matavelli com base em pesquisa realizada na Secretaria Municipal de Educação. Universidade da Columbia Britânica.

26 O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

a 45%. Na Escola Municipal Doutor Jair Tavares, localizada em Campo Grande, também na Zona Oeste do Rio de Janeiro, 39% das meninas já se ausentaram da escola por estarem menstruadas.

Já as escolas localizadas nos bairros mais próximos do centro da cidade e em regiões mais abastadas contam com índices menores de ausência na escola devido a menstruação, como a Escola Municipal Celestino Silva, territorializada no centro do Rio de Janeiro, em que 19% das meninas deixaram de ir às aulas durante a menstruação e a Escola Municipal Presidente Arthur da Costa e Silva, na Gávea, bairro da Zona Sul do Rio de Janeiro, em que esse índice é de 26,7%. A comparação dos dados coletados entre diferentes escolas ilustra as desigualdades do município do Rio de Janeiro, uma vez que a diferença de frequência entre uma unidade e outra pode ser superior a 20%.

Não podemos desconsiderar as escolas localizadas em regiões mais pobres, mas que não são afastadas do centro da cidade, como a Escola Municipal Marechal Mascarenhas, que fica localizada no complexo de favelas do bairro do Caju, que tem um dos menores IDHs da cidade é onde também agrupa um grande contingente de meninas que faltaram às aulas por estarem menstruadas. A porcentagem de alunas que se ausentaram das aulas durante a menstruação chega a 45,4%.

Outra questão que precisa ser levada em consideração em relação a menstruação é o quanto esse processo natural e saudável do corpo feminino é visto como um tabu, o que conseqüentemente dificulta o fluxo de informações sobre a temática. Na pesquisa citada acima, Leda Matavelli nos indica que as meninas pouco conversam sobre a menstruação, os índices mostram que 60 a 70% das meninas nunca ou raramente conversam sobre a temática, apesar da maioria delas, assim como os meninos, também responderam que consideram a menstruação como algo natural.

Entendemos assim, que a forma como a menstruação está sendo tratada, a falta de informações e de renda acarretam o descuido com o corpo e a infrequência escolar. As conseqüências desses acontecimentos são danosas e atravessam diversos âmbitos, seja na educação, na preparação para o mercado de trabalho ou para a equidade de gênero. Indubitavelmente esse problema precisa da atenção e da intervenção do poder público para solucioná-lo, pois diz respeito à privação de um direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros - a educação. Por outro lado, tal problemática está intimamente atrelada a um processo biológico natural do corpo humano feminino, a menstruação. Em resumo, o Estado precisa garantir que todos os cidadãos em idade escolar estejam estudando, independente do seu poder aquisitivo e se menstruam ou não, então combater a pobreza menstrual é combater a evasão escolar, é democratizar o ensino e é garantir os direitos das meninas e das mulheres a fim de alcançar uma sociedade onde as mulheres tenham os mesmos direitos que os homens.

4. A aplicabilidade do projeto Livres para Estudar e a interseccionalidade raça/gênero.

Diante dos dados apresentados acima, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro criou o projeto “Livres para Estudar” que tem como sua primeira ação a distribuição de absorventes para todas as estudantes do 4º ano até a Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de educação. Ao longo do ano de 2022 foram distribuídos mais de 11.765.664 unidades de absorventes para as escolas da rede que atendem ao público citado acima, no ano de 2023 serão distribuídas mais 14.000.352 unidades, esse é um investimento de cerca de 2.000.000 de reais anuais para os cofres público, e que utiliza cerca de apenas 0,3% do orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

É importante ressaltar que concomitante à distribuição de absorventes surgiu a necessidade de difundir informações sobre a menstruação, pois de acordo com a pesquisa de Ieda Matavelli²⁷, já mapeada acima, concluímos que a temática da menstruação é pouquíssimo conversada entre as estudantes. Essa política pública precisou ser pensada para orientar não somente às estudantes sobre a naturalidade do processo do seu corpo, aos estudantes sobre o respeito a esse processo, mas também aos profissionais da educação sobre como conduzir diálogos e acerca da distribuição adequada do produto, por isso a Secretaria Municipal de Educação iniciou a realização de ciclos formativos sobre a temática da pobreza menstrual que desde o ano de 2022 circula nas escolas da rede municipal conversando com as meninas e mulheres, no caso de estudantes da Educação de Jovens e Adultos, sobre o assunto.

Durante a formação as meninas e mulheres se posicionam em roda e escrevem as palavras que lembram quando se fala em menstruação, a partir disso surgem diversas discussões e muitos tabus são quebrados pelo dinamizador da ação. Depois desse ciclo feito com meninas, em outra data os meninos são inseridos na mesma atividade, pois é importante lembrar que qualquer atividade referente à equidade de gênero é necessário incluir pessoas do gênero masculino para que as maiores agressões sejam cessadas, pois muitas meninas se posicionam falando que a maior vergonha delas em se sujar de sangue é “ser zoada” pelos meninos.

Um fator curioso é como a implementação do projeto “Livres para Estudar” abriu espaços e demandas para a discussão de outras temáticas relacionadas à equidade de gênero a partir do próprio alunado. Um exemplo é a temática da violência doméstica que passou a surgir de forma recorrente nas rodas de conversa sobre menstruação, o corpo discente fazia um comparativo de como a segunda questão era tão absurda quanto a primeira e afetava de forma direta meninas e mulheres, assim como outras violências de gênero que também surgiam como temas importantes e que pareciam fazer parte da rotina daqueles estudantes e de seus territórios, como os padrões de beleza e opções sexuais, além do racismo, que é uma questão para todos os gêneros, por isso aparece atrelado a preconceitos de forma mais generalizada.

27 MATAVELLI, Ieda. Op Cit.

Ao longo dessas rodas de conversa entendemos que havia uma carência de discutir outros assuntos na rede municipal carioca, principalmente atrelados ao gênero feminino, por isso criamos um setor de Educação em Equidade de Gênero que idealizou e passou a implementar outros projetos, como o “Maria da Penha nas Escolas” em parceria com a Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher do Rio de Janeiro. O projeto consiste em rodas de conversa sobre a temática da violência de gênero com foco nos 5 (cinco) tipos de violência contra a mulher existentes, os canais de denúncia e os direitos assegurados à vítima, esse é um projeto informativo.



FIGURA 1: E.M. Doutor Jair Tavares de Oliveira - 9ª CRE - Campo Grande. Fotografia: Glicia Lins.



FIGURA 2: Ciclo formativo de dignidade menstrual . Fotografia: Glicia Lins.



FIGURA 3: 1ª Conferência Nacional de Equidade de Gênero. Fotografia: Michel Albuquerque.

Além disso, foi criada uma cartilha informativa do projeto “Livres para Estudar” distribuída para as escolas da rede no ano de 2023 que traz informações acerca da naturalidade do processo menstrual: como se dá a menstruação e porque, a menarca, tipos de absorvente, tempo de troca, quando procurar um(a) médico(a) etc.



FIGURA 4: Cartilha Livres para Estudar - página 1.



FIGURA 5: Cartilha Livres para Estudar - Página 2.

5. Intersecção de raça e gênero.

Conforme pontuei acima, o racismo é uma questão que sempre aparece em conversa com os estudantes, e é importante considerar que isso acontece porque a escola é um espaço inerente à sociedade, então ela carrega também os problemas dessa estrutura, a escola é uma instituição que abriga pessoas com suas culturas, ideias, valores e costumes. Além disso, no ano de 2021 por exemplo, a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro atendia a 585.811 alunos, sendo mais de 301.000 deles não brancos, divididos entre pardos, pretos e indígenas. É importante considerar que a classificação racial dos indivíduos ocorre de acordo com o critério de autodeclaração e devido a estrutura racista da nossa sociedade, muitas pessoas não se reconhecem como não brancas, então é possível que a quantidade de alunado não branco seja superior do que os dados computados.

É importante também analisarmos que esses dados do ano de 2021 são do cenário pandêmico, então também analisamos a taxa de abandono escolar que foi muito avolumada de acordo com a adaptação de cada família ao contexto do momento, os dados de abandono escolar também apontam que dos 14.925 alunos que evadiram da escola, 10.504 eram alunos não brancos.²⁸

Diante desses dados, entendemos que construir políticas públicas no ambiente das escolas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro é atender a um alunado que é majoritariamente não branco, então é impossível não pensar no impacto transversal às questões de raça das ações implementadas nesse espaço, inclusive do “Livres para Estudar” e seus impactos para acesso e permanências das pessoas pretas e pardas no espaço escolar. Principalmente se levarmos em consideração a distribuição de renda por raças, onde a população preta e parda tem renda 73% menor do que a população branca, segundo dados divulgados pelo IBGE no ano de 2020.²⁹ Com a atualização de dados da Síntese de Indicadores Sociais para o ano de 2022, analisando uma população de 212.577 pessoas, pretas e pardas são a maioria entre a população que vive em situação de extrema pobreza (119.148), e as mulheres pretas e pardas são a maioria entre eles (60.026).³⁰

6. Conclusão.

Gostaríamos de ressaltar que o projeto “Livres para Estudar” está em consonância com os objetivos e as metas mundiais que reconhecem as desigualdades no mundo, e não só no Brasil, mas também é necessário levar em consideração que a característica de desigualdade social estabelecida no país avoluma a não equidade de acessos para os grupos minoritários, um exemplo é a pobreza menstrual.

28 Segundo dados extraídos do Sistema de Gestão Acadêmica da SME/RJ em dezembro de 2021. Acessado em: Março de 2022.

29 ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e. Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. Revista Estudos e Pesquisa, n.43. IBGE, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> Acessado em: 01/04/2023.

30 ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e. Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira. Revista Estudos e Pesquisa, n.49. IBGE, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <liv101979.pdf> (ibge.gov.br) Acessado em: 01/04/2023.

Em suma, é importante ressaltar que é fundamental a construção de políticas públicas afirmativas para os grupos populacionais historicamente desfavorecidos, como mulheres e negros. Esses projetos contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, pautada nos valores da democracia, da defesa dos direitos humanos e do combate às desigualdades. A intervenção do poder público nessas construções consegue dar fôlego e escala a tais ações, com alcance maior de pessoas beneficiadas.

A priorização de recursos públicos destinados a projetos como o “Livres para Estudar” é muito importante e necessária, pois o mesmo se configura como garantidor de acesso à escola, de democratização do ensino, reafirmando os valores da carta constituinte de 1988, sejam eles relacionados à isonomia ou à garantia de acesso e permanência na escola, independente do gênero. É necessário pontuar que recursos públicos implementados em projetos como esse devem ser vistos como investimentos nas pautas já mencionadas e não gastos dos cofres públicos.

Referências bibliográficas:

ARRAES, Marília *et al.* **Projeto de Lei 4968/2019**. Câmara dos deputados, Brasília, 2019. Disponível em: Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br) Acessado em: 28/02/2023.

BRASIL, Constituição. **Constituição Federativa da República do Brasil (1988)**. Brasília: Distrito Federal: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 25/03/2023.

ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e. **Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Revista Estudos e Pesquisa, n.43. IBGE, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> Acessado em: 01/04/2023.

ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e. **Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Revista Estudos e Pesquisa, n.49. IBGE, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <liv101979.pdf> (ibge.gov.br) Acessado em: 01/04/2023.

ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e (IBGE). **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil - 2ª Ed.** Estatística (IBGE), Brasil, 2019. Disponível em: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil | IBGE, Acessado em: 20/02/2023.

ESTATÍSTICA, Instituto Brasileiro de Geografia e (IBGE). **Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil - 2ª Ed.** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Brasil, 2019. Disponível em: Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil - 2ª edição Acessado em: 10/02/2023.

GALVÃO, Instituto Patrícia; FOUNDATION, Loundes, ESTRATÉGIA, Locomotiva pesquisa e. **Percepções sobre violência e o assédio contra mulheres no trabalho**. 2020. Resultado de pesquisa quantitativa. Disponível em: Apresentação do PowerPoint (agenciapatriciagalvao.org.br) Acessado em: 01/04/2023.

MATAVELLI, Ieda. **Imagem Social, Redes Escolares e Comportamento de Jovens**. Manuscrito ainda em processo de publicação como parte da tese de doutorado de Ieda Matavelli com base em pesquisa realizada na Secretaria Municipal de Educação. Universidade da Columbia Britânica.

MUNDIAL, Fórum Econômico. **Relatório Global sobre a Lacuna de Gênero**. Geneva, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a redução da saúde e bem-estar**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3> Acessado em: 21/03/2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a educação**. 2015. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4> Acessado em: 21/03/2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a igualdade de gênero**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5> Acessado em: 21/03/2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 IN: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030: Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – metas para a redução das desigualdades**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10> Acessado em: 21/03/2023.

PIKETTY, Thomas. **World Inequality Report**. World Inequality Lab, França, 2021. Disponível em: Home - EN - World Inequality Lab Acessado em: 13/03/2023.

RACIUNAS, Carolina; O'KUIINGHTTON, Mayrink. **Violência contra criança aumenta durante a pandemia no Brasil**. AGE/MT, PUC SP, 2021. Disponível em: Violência contra crianças aumenta durante a pandemia no Brasil | Agemt | Jornalismo PUC-SP (pucsp.br) Acessado em: 30/03/2023.

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; MORAIS, Pâmela. **Igualdade de gênero, Artigo quinto**. 2019. Disponível em: Artigo Quinto (politize.com.br) Acessado em: 10/03/2023.

“Livres para Estudar”: A public policy in favor of the constitutional right of girls and women to study.

Resumo O projeto “Livres para Estudar” foi criado no ano de 2021 pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, durante a pandemia de COVID-19, período em que muitos alunos e alunas já avolumavam os números de evasão escolar pelos mais diversos motivos. Diante desse cenário, o poder público criou o programa “Livres para Estudar”, que tem como objetivo central combater a pobreza menstrual, através da distribuição de absorventes para as estudantes da rede municipal de educação carioca, a fim de evitar que as estudantes faltem às aulas quando estiverem menstruadas.

Palavras-chave: Menstruação - Educação - Garantia - Direitos - Gênero

Abstract: The “Livres para Estudar” project was created in 2021 by the Municipal Department of Education of Rio de Janeiro, during the COVID-19 pandemic, a period in which many students were already increasing the number of school dropouts due to the most diverse reasons. Faced with this scenario, the public authorities created the “Livres para Estudar” program, which has as its central objective to combat menstrual poverty, through the distribution of sanitary pads to students in Rio’s municipal education network, in order to prevent students from missing classes. classes when they are menstruating.

Keywords: Menstruation - Education - Guarantee - Rights - Gender